

Corrupção: o fenómeno inevitável?

A Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho (AEDUM), durante a Semana de Direito, realizou, no dia 22 de fevereiro, uma conferência intitulada de “O Direito no Combate à Corrupção”, na qual participaram três ilustres oradores: Doutor André Lamas Leite, Dr. João Paulo Batalha e Doutor Joaquim Freitas da Rocha, moderados pelo aluno Afonso Maia da Silva, onde se debateram as origens, consequências, meios de combater o fenómeno da corrupção e o seu impacto na política.

Das excelentes intervenções, retiraram-se quatro ideias principais: a corrupção é um fenómeno que existe em todos os sistemas, variando consoante o grau de intensidade e de ocorrência; devido às *cifras negras*, a perceção é uma parte componente do fenómeno; para combater a corrupção será necessário investir na *educação*, sobre o que é Estado e como funciona e numa *repressão* eficaz, quer na vertente *sancionalista*, quer na vertente de *repressão económica*; e, por fim, o “défice ético-democrático” bem como a desconfiança dos cidadãos quanto às instituições e a consequente posição defensiva das mesmas quanto ao escrutínio dos *media* e dos cidadãos, leva a uma relação tóxica, tornando o fenómeno um tema “desconfortável”.

A perceção do fenómeno é, sem dúvida, parte componente do próprio fenómeno, isto porque, de acordo com um estudo de 2011, da autoria do Doutor António João Marques Maia, intitulado de *A perceção social sobre a corrupção em Portugal*, dos resultados de inúmeros estudos conclui-se uma tendência para um “desfasamento entre a realidade do fenómeno e a sua real dimensão” – normalmente identificada pelo termo *cifras negras*. Este desfasamento tende a ser maior quando “é menor a gravidade associada ao delito em causa”; “é menor o grau de confiança que as pessoas depositam nas instituições que têm por função do despiste, a repressão e a prevenção do crime” e quando estão em causa “ilícitos da família” (os *crimes sem vítima*).

Contudo, o estudo adianta ainda que, para além destes motivos corretamente mencionados pelos oradores, se verifica um aumento do número e frequência de notícias alusivas ao crime da corrupção o que parece ter uma “correspondência direta com a perceção dos portugueses sobre o problema”. Curiosamente, as notícias tendem a acompanhar os casos de forma intensa nas fases iniciais das investigações criminais, enquanto ainda são recentes e polémicas, raramente transmitindo a resolução desses respetivos casos, o que culmina com uma opinião pública mal informada ou desinformada. Em consequência, estão reunidas todas as condições para a criação de um ciclo vicioso: a opinião pública “constatando” a extrema ineficácia do sistema judicial, pensa que se, recorrendo às práticas corruptas, consegue obter um resultado de forma rápida e que, fazendo, nada lhe acontecerá e, como tal, repete o processo.

Neste sentido, o estudo chega à conclusão que, apesar da percepção social, consubstanciada no aumento da tendência dos *media* em discutir, debater e acusar estes comportamentos e, por conseguinte, haver uma maior circulação de informação, não há necessariamente um crescimento de práticas corruptivas e os próprios meios de controlo têm objetivamente um resultado positivo no combate das mesmas. No entanto, tal como os oradores apontaram, a estratégia nacional e o próprio direito penal, em termos jurídicos, mereceriam afinamentos para facilitar e melhorar o combate ao fenómeno, promovendo a sua eficácia.

Por fim, acrescentaria apenas que, o enraizamento da desconfiança dos portugueses em relação às instituições, que se acentua com cada crítica que chega à opinião pública, leva por parte destas últimas, a amuos, vitimização e comportamentos passivo-agressivos. A fragilidade desta relação tem consequências negativas para a credibilidade, representatividade e competência do próprio sistema democrático e, por isso mesmo, mais do que conter os avanços da corrupção, é necessário avançar com algum programa de *literacia cívica*, sobre o funcionamento do Estado de Direito, para conseguirmos salvar o “casamento” com a democracia, antes que seja arruinado pela emergência de correntes políticas radicais e antissistémicas.